

# **PAUTA Nº 005/24, de 27/03/2024**

## **ART. 155 C/C ART. 160 DO REGIMENTO INTERNO EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**PRAZO: 03 (TRÊS) SESSÕES PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**

- 1. Prop. Emenda Const. nº 10/2024 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO –** Altera o parágrafo único do artigo 144 da Constituição do Estado de Rondônia.

## **ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 08/04/2024**

- 1. Proj. de Lei nº 423/2024 – DEPUTADO ALEX REDANO –** Estabelece a obrigatoriedade das escolas públicas e privadas a disponibilizarem alimentos alternativos para alunos que tenham intolerância ou alergia a alguns alimentos, ou restrições alimentares em razão de questões religiosas, na forma que especifica e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia.
- 2. Proj. de Lei nº 424/2024 – DEPUTADO ALEX REDANO –** Estabelece a identificação e sinalização do estudante com alergia ou restrição alimentar nas unidades escolares do Estado de Rondônia.
- 3. Proj. de Lei nº 425/2024 – DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS –** Altera a Lei nº 5.077, de 29 de julho de 2021, a fim de dispor sobre prazo de validade indeterminado aos laudos médicos-periciais que atestem deficiência de caráter irreversível.
- 4. Proj. de Decreto Legislativo nº 389/2024 – DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL –** Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade.
- 5. Proj. de Decreto Legislativo nº 390/2024 – DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL –** Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito, a senhora Vilma Fátima Mendes, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 6. Proj. de Decreto Legislativo nº 391/2024 – DEPUTADO ALEX REDANO –** Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Advogado Lindenberg Estefani de Souza, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 7. Proj. de Decreto Legislativo nº 392/2024 – DEPUTADO ALEX REDANO –** Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Músico, Maestro, Compositor e Pastor Williams Costa Júnior, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**8. Proj. de Decreto Legislativo nº 393/2024 – DEPUTADO ISMAEL CRISPIN –**  
Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Claudiney de Souza Dourado,  
pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.